

LEI ORDINÁRIA N. 805/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canas para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026-2029 reflete as propostas do Plano de Governo e as prioridades da população, e está estruturado em Eixos Estratégicos, Programas, Objetivos, Indicadores, Metas e Ações, em conformidade com os Anexos que integram esta Lei.

Art. 3º A elaboração do PPA 2026-2029 observou as seguintes diretrizes estratégicas:

- I - Adoção da metodologia de Orçamento por Resultados (OpR), com foco na efetividade das políticas públicas;
- II - Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);
- III - Integração de agendas transversais, com prioridade para a Primeira Infância, em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);
- IV - Fortalecimento da participação social e da transparência na gestão pública.

TÍTULO II**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 4º O PPA 2026-2029 está organizado nos seguintes Eixos Estratégicos, que orientam a atuação governamental:

- I - Eixo 1:** Saúde Humanizada e de Qualidade;
- II - Eixo 2:** Educação para o Futuro;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

III - Eixo 3: Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental;

IV - Eixo 4: Infraestrutura, Cultura e Segurança;

V - Eixo 5: Governança e Eficiência na Gestão.

Art. 5º Os Programas que compõem cada Eixo Estratégico, com seus respectivos valores globais, estão detalhados no **Anexo I - Demonstrativo Consolidado dos Programas por Eixo Estratégico**.

Art. 6º O detalhamento de cada Programa, contendo Órgão Responsável, Objetivo, Público-Alvo, Indicador de Resultado e Metas Quadrienais, consta do **Anexo II - Detalhamento dos Programas, Objetivos, Indicadores e Metas**.

Art. 7º As Ações que instrumentalizam a execução dos Programas, com seus respectivos Produtos, Unidades de Medida, Metas Físicas e Financeiras anualizadas, estão especificadas no **Anexo III - Detalhamento das Ações por Programa**.

TÍTULO III

DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

Art. 8º O Poder Executivo instituirá um sistema de monitoramento e avaliação do PPA, com o objetivo de acompanhar o desempenho dos programas, o alcance das metas e a efetividade das políticas públicas.

§ 1º O monitoramento será realizado de forma contínua pelo Comitê Gestor do PPA, a ser formalmente instituído, com a participação dos titulares das Secretarias Municipais.

§ 2º O Sistema de Controle Interno atuará na validação da qualidade e fidedignidade dos dados reportados pelas secretarias, em conformidade com as exigências do TCESP.

Art. 9º O PPA será avaliado anualmente, e os resultados dessa avaliação servirão de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício, podendo resultar em:

I - Revisão dos indicadores e metas dos programas;

II - Readequação das ações e de suas metas físicas e financeiras;

III - Inclusão, exclusão ou alteração de programas.

Art. 10. O Poder Executivo dará ampla transparência à execução do PPA, utilizando o Portal da Transparência do Município, as audiências públicas trimestrais de avaliação de metas fiscais e outros meios de comunicação para informar a sociedade sobre os resultados alcançados.



**TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício deverão ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos neste Plano Plurianual e seus Anexos.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações orçamentárias necessárias para a fiel execução desta Lei, observados os limites e as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 20 de outubro de 2025



Gustavo Zabin Lucena Famadas
Prefeito Municipal

ANEXO I - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS POR EIXO ESTRATÉGICO
(Valores em Reais - R\$)

Eixo Estratégico	Programa	Valor Total Quadriênio (2026-2029)
1. Saúde Humanizada e de Qualidade	Canas com Mais Saúde	29.600.000,00
	Primeira Infância Protegida	10.800.000,00
	Subtotal Eixo 1	40.400.000,00
2. Educação para o Futuro	Educa Canas: Inovação e Qualidade	37.100.000,00
	Educação Inclusiva e para Todos	18.000.000,00
	Subtotal Eixo 2	55.100.000,00
3. Desenv. Econômico, Social e Ambiental	Desenvolve Canas: Emprego e Renda	4.500.000,00
	Agricultura Familiar Fortalecida	3.000.000,00
	Canas Sustentável	2.500.000,00
	Proteção Social Ativa	5.000.000,00
	Subtotal Eixo 3	15.000.000,00
4. Infraestrutura, Cultura e Segurança	Canas Bem Cuidada	18.200.000,00
	Cultura para Todos	5.500.000,00
	Cidade Segura	8.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eixo Estratégico	Programa	Valor Total Quadriênio (2026-2029)
	Subtotal Eixo 4	31.700.000,00
5. Governança e Eficiência na Gestão	Gestão Eficiente e Transparente	6.100.000,00
	Valorização do Servidor Público	3.000.000,00
	Subtotal Eixo 5	9.100.000,00
Outros	Encargos Gerais e Legislativo	13.587.389,00
	Reserva de Contingência	1.200.000,00
	Subtotal Outros	14.787.389,00
TOTAL GERAL		163.087.389,00



ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

(Este anexo detalha cada um dos 13 programas do PPA 2026-2029)

EIXO 1: SAÚDE HUMANIZADA E DE QUALIDADE**Programa 01: Canas com Mais Saúde****Órgão Responsável:** Secretaria Municipal da Saúde**Objetivo:** Ampliar o acesso, a qualidade e a infraestrutura dos serviços de atenção primária à saúde para toda a população.**Público-Alvo:** População em geral, com foco em trabalhadores, idosos e usuários de medicamentos de uso contínuo.**Indicador de Resultado:** Taxa de satisfação dos usuários da Atenção Básica.**Índice de Referência (Linha de Base):** A definir no 1º semestre de 2026.**Metas do Indicador:** 2026: Manter**Valor Total do Programa (4 anos):** R\$ 29.600.000,00**Programa 02: Primeira Infância Protegida****Órgão Responsável:** Secretaria Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Educação**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento integral de crianças com autismo e TDAH, em conformidade com as diretrizes do TCESP.**Público-Alvo:** Crianças de 0 a 6 anos com suspeita ou diagnóstico de autismo e TDAH e seus familiares; profissionais de saúde e educação.**Indicador de Resultado:** Percentual de crianças da rede municipal de ensino com suspeita de autismo/TDAH que recebem diagnóstico e acompanhamento em até 6 meses.**Índice de Referência (Linha de Base):** A definir no 1º semestre de 2026.**Metas do Indicador:** 2026: 25%**Valor Total do Programa (4 anos):** R\$ 10.800.000,00

EIXO 2: EDUCAÇÃO PARA O FUTURO**Programa 03: Educa Canas: Inovação e Qualidade****Órgão Responsável:** Secretaria Municipal da Educação**Objetivo:** Modernizar a infraestrutura pedagógica e tecnológica da rede municipal, preparando os alunos para os desafios futuros.**Público-Alvo:** Alunos e profissionais da rede municipal de ensino.**Indicador de Resultado:** Índice de Desempenho da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais.**Índice de Referência (Linha de Base):** A definir com base nos resultados de 2025.**Metas do Indicador:** 2026: Manter**Valor Total do Programa (4 anos):** R\$ 37.100.000,00**Programa 04: Educação Inclusiva e para Todos****Órgão Responsável:** Secretaria Municipal da Educação**Objetivo:** Garantir o acesso e a permanência de todos os alunos, com foco na inclusão e na educação ao longo da vida.**Público-Alvo:** Crianças em idade de creche, jovens e adultos fora da idade escolar, alunos com necessidades especiais.**Indicador de Resultado:** Taxa de atendimento escolar da população de 0 a 3 anos.**Índice de Referência (Linha de Base):** A definir com base nos dados do Censo Escolar 2025.**Metas do Indicador:** 2026: Manter**Valor Total do Programa (4 anos):** R\$ 18.000.000,00

EIXO 3: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL**Programa 05: Desenvolve Canas: Emprego e Renda**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda, Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Fomentar a economia local, atrair investimentos e gerar oportunidades de trabalho e renda para os munícipes.

Público-Alvo: Jovens e adultos em busca de qualificação e emprego; empreendedores locais; novas empresas.

Indicador de Resultado: Número de postos de trabalho formais criados no município (CAGED).

Índice de Referência (Linha de Base): Saldo de 2025.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 4.500.000,00

Programa 06: Agricultura Familiar Fortalecida

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos

Objetivo: Apoiar e fortalecer os pequenos produtores rurais, garantindo infraestrutura e acesso a mercados.

Público-Alvo: Agricultores familiares do município.

Indicador de Resultado: Percentual de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) investidos na agricultura familiar local.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir com base nos dados de 2025.

Metas do Indicador: 2026: 30%

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 3.000.000,00

Programa 07: Canas Sustentável

Programa 07: Canas Sustentável

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos

Objetivo: Promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental no município.

Público-Alvo: População em geral.

Indicador de Resultado: Índice de reciclagem de resíduos sólidos urbanos.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir no 1º semestre de 2026.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 2.500.000,00

Programa 08: Proteção Social Ativa

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Objetivo: Ampliar e qualificar os programas de assistência social, com foco na dignidade e no bem-estar das famílias.

Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, idosos.

Indicador de Resultado: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda e segurança alimentar.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir com base nos dados do CadÚnico de 2025.

Metas do Indicador: Manter o atendimento de 100% da demanda elegível anualmente.

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 5.000.000,00



EIXO 4: INFRAESTRUTURA, CULTURA E SEGURANÇA**Programa 09: Canas Bem Cuidada**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos

Objetivo: Modernizar a infraestrutura urbana, os espaços públicos e ampliar o acesso à moradia, melhorando a qualidade de vida da população.

Público-Alvo: População em geral, com foco em famílias de baixa renda.

Indicador de Resultado: Percentual da malha viária urbana pavimentada e em boas condições.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir no 1º semestre de 2026.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 18.200.000,00

Programa 10: Cultura para Todos

Órgão Responsável: Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer

Objetivo: Fomentar a produção cultural local e democratizar o acesso à cultura.

Público-Alvo: Artistas, produtores culturais e população em geral.

Indicador de Resultado: Número de participantes em eventos e cursos culturais promovidos pelo município.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir com base nos dados de 2025.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 5.500.000,00

Programa 11: Cidade Segura

Órgão Responsável: Secretaria de Gabinete



Programa 11: Cidade Segura**Objetivo:** Aumentar a segurança pública por meio de tecnologia e ações preventivas.**Público-Alvo:** População em geral.**Indicador de Resultado:** Índice de crimes contra o patrimônio (furtos e roubos) por 100 mil habitantes.**Índice de Referência (Linha de Base):** A definir com base nos dados da SSP/SP de 2025.**Metas do Indicador:** 2026: Manter**Valor Total do Programa (4 anos):** R\$ 8.000.000,00**EIXO 5: GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO****Programa 12: Gestão Eficiente e Transparente****Órgãos Responsáveis:** Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda, Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Econômico ⁷**Objetivo:** Modernizar a máquina pública, otimizar a execução orçamentária e fortalecer os mecanismos de controle e planejamento.**Público-Alvo:** Administração Pública Municipal.**Indicador de Resultado:** Percentual de execução das despesas de capital (investimentos) em relação ao orçamento atualizado.**Índice de Referência (Linha de Base):** 8,5% (ref. 1º sem/2025)**Metas do Indicador:** 2026: 40%**Valor Total do Programa (4 anos):** R\$ 6.100.000,00**Programa 13: Valorização do Servidor Público****Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Administração**Objetivo:** Promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, com foco na capacitação e

Programa 13: Valorização do Servidor Público
reconhecimento dos servidores.
Público-Alvo: Servidores públicos municipais.
Indicador de Resultado: Índice de Clima Organizacional (pesquisa anual).
Índice de Referência (Linha de Base): A definir no 1º semestre de 2026.
Metas do Indicador: 2026: Manter
Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 3.000.000,00



ANEXO III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR PROGRAMA
(Valores em Reais - R\$)
PROGRAMA 01: Canas com Mais Saúde

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
1.1 Construir Nova Unidade Básica de Saúde (UBS)	Unidade construída	Unidade	1	0	0	0	2.100.000	0	0	0
1.2 Ampliar o horário da UBS	Unidade com atendimento estendido	Percentual de dias úteis	50%	100%	100%	100%	500.000	1.000.000	1.100.000	1.200.000
1.3 Criar o Centro de Medicina Integrada para a Terceira Idade	Centro implantado	Unidade	0	1	1	1	100.000	2.500.000	2.000.000	1.000.000
1.4 Ampliar a cobertura da Atenção Farmacêutica	Usuários atendidos	Percentual	100%	100%	100%	100%	200.000	250.000	275.000	300.000
1.5 Implementar o agendamento eletrônico	Sistema implantado	Unidade	0	1	1	1	50.000	150.000	50.000	50.000
1.6 Manutenção dos Serviços de Saúde	Serviços mantidos	Global	1	1	1	1	2.000.000	4.000.000	4.500.000	5.000.000

PROGRAMA 02: Primeira Infância Protegida

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
2.1 Criar equipe multidisciplinar para diagnóstico e acompanhamento	Equipe atuando	Unidade	1	1	1	1	1.000.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000
2.2 Capacitar profissionais da saúde e educação	Profissionais capacitados	Percentual	25%	50%	90%	100%	100.000	150.000	200.000	250.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA 03: Educa Canas: Inovação e Qualidade

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
3.1 Implantar o Centro Educacional Polivalente	Centro implantado	Unidade	0	1	1	1	200.000	4.000.000	3.000.000	1.000.000
3.2 Informatizar a Gestão da Educação	Sistema de gestão implantado	Percentual de escolas	25%	100%	100%	100%	150.000	500.000	100.000	100.000
3.3 Garantir transporte para estudantes	Alunos beneficiados	Número	200	250	280	300	500.000	600.000	650.000	700.000
3.4 Manutenção dos Serviços de Educação	Serviços de educação mantidos	Global	1	1	1	1	4.000.000	7.000.000	8.000.000	9.000.000

PROGRAMA 04: Educação Inclusiva e para Todos

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
4.1 Implementar o programa "Creche nas Férias"	Crianças atendidas	Número	50	70	80	100	200.000	250.000	270.000	300.000
4.2 Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Turmas abertas	Unidade	2	2	3	3	150.000	150.000	200.000	200.000
4.3 Desenvolver Planos Educacionais Individualizados (PEI)	Alunos com PEI	Percentual	50%	75%	100%	100%	100.000	150.000	200.000	200.000
4.4 Manutenção da Educação Inclusiva	Serviços mantidos	Global	1	1	1	1	1.000.000	2.500.000	3.500.000	4.500.000

PROGRAMA 05: Desenvolve Canas: Emprego e Renda

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
5.1 Criar o Centro de Profissionalização e Emprego	Centro implantado	Unidade	0	1	1	1	100.000	1.000.000	500.000	200.000
5.2 Incentivar a instalação de novas empresas	Lei de incentivos aprovada	Unidade	1	1	1	1	50.000	50.000	50.000	50.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
5.3 Manutenção das Políticas de Emprego e Renda	Serviços mantidos	Global	1	1	1	1	200.000	500.000	700.000	1.000.000

PROGRAMA 06: Agricultura Familiar Fortalecida

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
6.1 Realizar manutenção contínua das estradas rurais	Km de estradas mantidas	Quilômetro	20	40	40	40	250.000	750.000	800.000	800.000
6.2 Incentivar a compra direta de produtos para a merenda escolar	Percentual de compras da agricultura familiar	Percentual	30%	35%	40%	45%	50.000	50.000	50.000	50.000

PROGRAMA 07: Canas Sustentável

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
7.1 Implantar a coleta seletiva em todo o município	Área urbana coberta	Percentual	25%	75%	100%	100%	150.000	800.000	500.000	200.000
7.2 Promover a educação ambiental nas escolas	Alunos alcançados	Número	500	1.000	1.500	1.500	50.000	100.000	150.000	150.000

PROGRAMA 08: Proteção Social Ativa

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
8.1 Implementar a entrega domiciliar de cestas básicas	Famílias atendidas	Percentual	50%	100%	100%	100%	200.000	400.000	450.000	500.000
8.2 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	Serviços mantidos	Global	1	1	1	1	800.000	900.000	1.000.000	1.100.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA 09: Canas Bem Cuidada

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
9.1 Construir Unidades Habitacionais Populares (MCMV)	Unidades construídas	Unidade	20	0	0	0	2.800.000	0	0	0
9.2 Executar o plano de manutenção e pavimentação de vias públicas	Km de vias recuperadas	Quilômetro	5	10	10	5	500.000	4.000.000	4.000.000	2.000.000
9.3 Revitalizar praças e espaços de lazer	Praças revitalizadas	Unidade	0	2	2	0	100.000	2.000.000	2.000.000	1.000.000

PROGRAMA 10: Cultura para Todos

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
10.1 Criar a Praça Cultural para eventos	Praça construída	Unidade	0	1	1	1	100.000	1.500.000	1.000.000	500.000
10.2 Revitalizar a Casa da Cultura	Casa revitalizada	Unidade	0	1	1	1	100.000	800.000	300.000	100.000
10.3 Manutenção das Atividades Culturais	Eventos realizados	Número	5	8	10	10	300.000	400.000	500.000	500.000

PROGRAMA 11: Cidade Segura

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
11.1 Instalar câmeras de monitoramento	Câmeras instaladas	Unidade	10	20	20	10	500.000	1.000.000	1.000.000	500.000
11.2 Implementar o programa "Atividade Delegada"	Convênio firmado e em execução	Unidade	1	1	1	1	500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA 12: Gestão Eficiente e Transparente

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
12.1 Implementar a Operação "Destrua Investimentos"	Força-tarefa implementada	Unidade	1	1	1	1	100.000	150.000	150.000	150.000
12.2 Modernizar a Administração Tributária	Sistema de gestão tributária implantado	Unidade	0	1	1	1	100.000	500.000	300.000	100.000
12.3 Manutenção da Gestão Administrativa e Financeira	Serviços mantidos	Global	1	1	1	1	500.000	1.500.000	1.600.000	1.700.000

PROGRAMA 13: Valorização do Servidor Público

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
13.1 Implementar programas de capacitação e desenvolvimento	Servidores capacitados	Percentual	10%	25%	25%	25%	200.000	500.000	500.000	500.000
13.2 Implementar programas de apoio à saúde mental dos servidores	Serviço implantado	Unidade	1	1	1	1	100.000	150.000	150.000	200.000

